



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 5 / 2018

Ao Excelentíssimo
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**
Prefeito Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 16 de maio de 2018.

Assunto: **Liberação de emendas parlamentares individuais.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares impositivas, em observância ao que dispõe o artigo 10, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.387/2017:

- a) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados à manutenção da base de futebol do **Costa Rica Esporte Clube (CREC)**, associação esportiva privada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 07.169.172/0001-32, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.212/2014;
- b) **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para financiar parte dos custos com a aquisição de um **aparelho de videolaparoscopia**;
- c) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados à **Associação Viva Melhor**, entidade privada inscrita no CNPJ nº 16.693.843/0001-50, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.109/2012, para o custeio das atividades esportivas, sociais e culturais desenvolvidas pela entidade;
- d) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados à **Associação Benfícete e Promocional Evangélica Resgatando Vidas de Costa Rica (ABPERV)**, entidade privada inscrita no CNPJ nº 24.356.168/0001-00, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.307/2016, para cobrir custos envolvendo os serviços de acolhimento, em caráter voluntário, de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas;
- e) **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** destinados à **Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura**, para apoiar financeiramente a realização do evento denominado “Costa Rica Moto Fest”;
- f) **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinados ao **Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Costa Rica**, para o atendimento de crianças e adolescentes de 10 a 15 anos;
- g) **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinados à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões – Belém**, associação privada inscrita no CNPJ nº 15.904.899.0001-44, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 357/1997;
- h) **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinados à **comunidade do Currãozinho**, no município de Costa Rica-





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

MS.

2 – Os valores consignados nas referidas emendas individuais impositivas, que juntas somam um total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.387/2017.

3 – Certo de merecer valiosa atenção, anticipo votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 16 de Maio de 2018**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD**

